

Fl. nº 03

CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

PR DR HORACIO RAMALHO, 156

49165202/0001-82

NOTA DE EMPENHO

164

NOTA DE EMPENHO Nº 164

FICHA: 9

DATA: 11/05/2023

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO:

NOME: JOÃO VITOR MOHIEDDINE YULE

017.491.341-95

CÓDIGO: 2533

ENDEREÇO:

TAQUARITINGA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

Referente a despesas com viagem a serviço da Camara, conforme consta em relatório e notas fiscais anexada a primeira via do presente processo. (VEREADORE: LUIS CARLOS CORDEIRO)

AD - Adiantamento

SOMA

150,00

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

01

CAMARA MUNICIPAL

01 01 00

CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.73

TRANSPORTE DE SERVIDORES / EMPREGADOS

01.031.0001.2045.0000

Manutenção do Corpo Legislativo.

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

475.000,00

412.387,31

150,00

62.462,69

VALOR A SER PAGO R\$

150,00

cento e cinquenta reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM 11/05/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

CONTABILIZADO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

DATA

THIAGO SALLES ANDRIGHETTO - Contador

DATA

MARCOS APARECIDO LOUREresidente

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

NOME:
CNPJ/CPF:

CONFERE COM O ORIGINAL

RESTAURANTE ESTORIL DE SERTAQZINHO LTDA
RODDVIA ATILIO BALBO, S/N - LOJA 01 KM 358 5 SSP 332
ZONA INDUSTRIAL - SERTAQZINHO, SP
CNPJ: 26.341.428/0001-91 IE: 664196063119

Extrato nº 022569
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

Consumidor: 49.165.202/0001-82
Nome: Consumidor

#	CE	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
01	63	SALGADO ASSADO	1	UN	8,00(0)	8,00	
02	7894900093261	FANTA GUARANA 600ML	1	UN	10,00(0)	10,00	
03	63	SALGADO ASSADO	1	UN	8,00(0)	8,00	
Total bruto dos itens							26,00
TOTAL R\$							26,00
Dinheiro							26,00

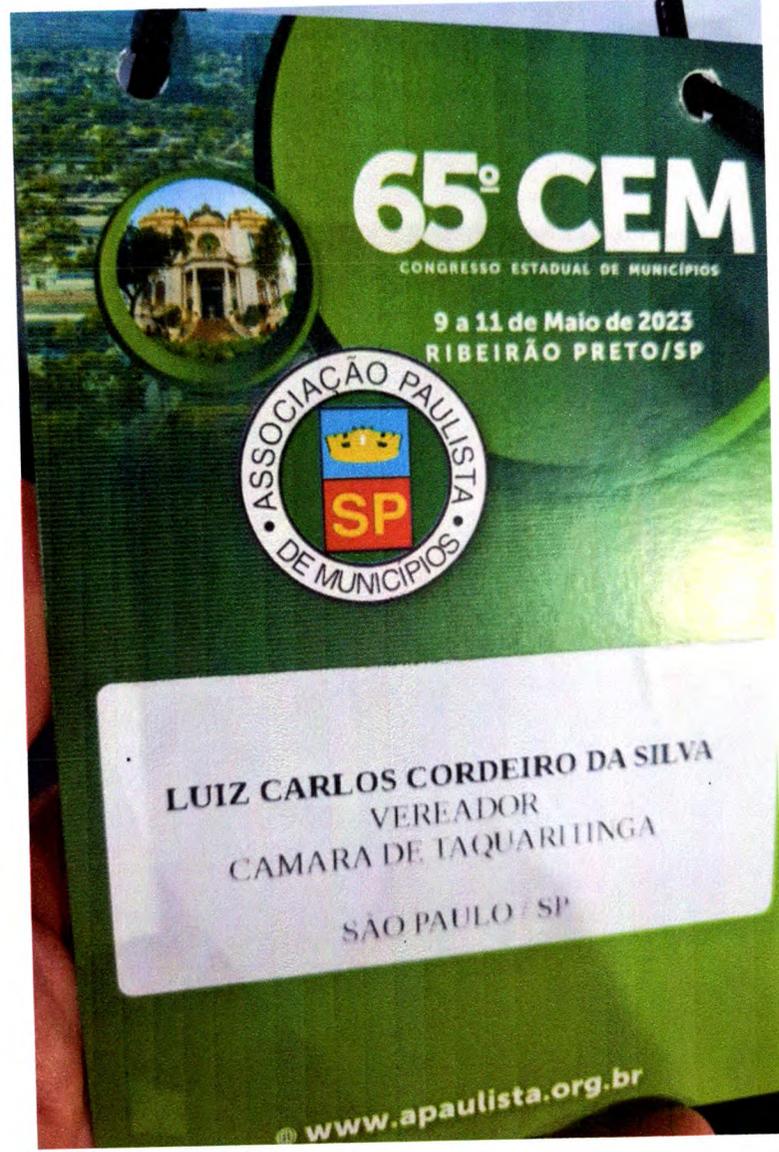
None
MD5:037805A4688AD54A4627240839895C2B
No venda: 75672-ficha 105
Trib aprox R\$: 2,09 Fed, 1,82 Est
Fonte: IBPT/enpresometro.com.br 020353
(conforme Lei Fed 12.741/2012)

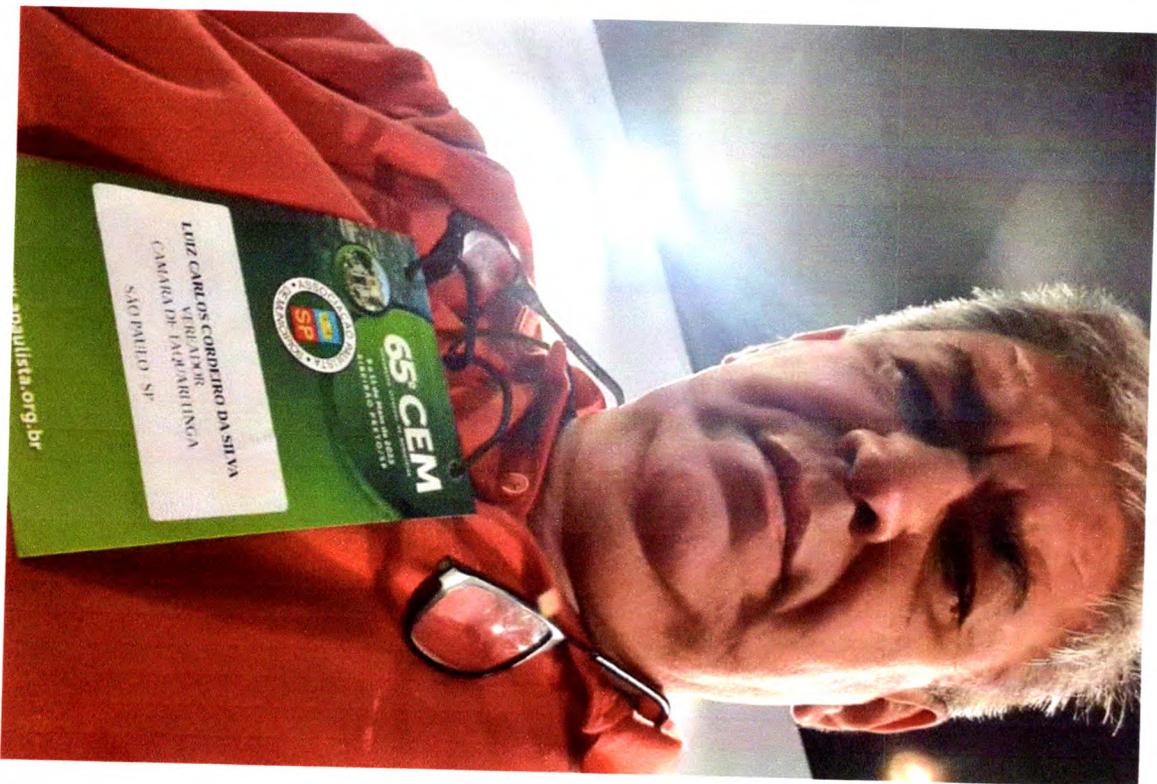
SAT Nº 1107677
11/05/2023 20:46:20
3523 0526 3414 2800 0191 5900 1107 6770 2256 9833 2205



3
Consulte o QR Code pelo aplicativo 'De olho na Nota',
disponível na App Store (Apple) e PlayStore (Android)

Fl. nº 02





RELATÓRIO DE VIAGEM

(Solicitação de Deslocamento nº 12/2023)

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**

Solicitante: Luis Carlos Cordeiro da Silva

RG nº 16.911.167-2

Cargo: Vereador

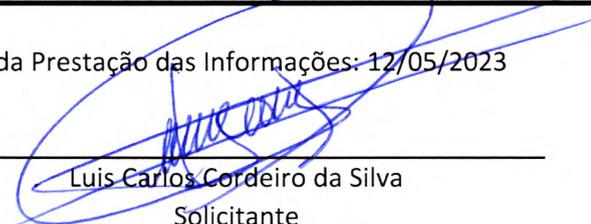
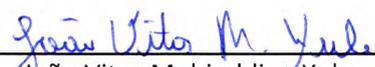
Destino: Ribeirão Preto - SP

Descritivo da viagem, fatos ocorridos, pessoas contatadas:

Participação no evento 65º Congresso Estadual de Municípios, realizado na cidade de Ribeirão Preto

Doc. Nº	Discriminação da Despesa	Valor
1	Alimentação	R\$ 26,00
TOTAL		R\$ 26,00
Adiantamento Recebido: R\$ 150 (Cento e cinquenta reais)		
Total das Despesas: R\$ 26,00 (Vinte e seis reais)		
Valor a ser Devolvido: R\$ 124,00 (Cento e vinte e quatro reais)		

Data da Prestação das Informações: 12/05/2023


Luis Carlos Cordeiro da Silva
Solicitante
Valcir Conceição Zacarias
Presidente da Câmara
João Vitor Mohieddine Yule
Responsável pelo Adiantamento

CONFERE COM O ORIGINAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474

132-358416945-5
12/MAI/2023 HORA DE 13:19:52
LOT: 21.012649-3 TERM: 040115
LOCALIDADE: TAQUARITINGA
AG. VINCULADA: 0358 CONTROLE: 479208730

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM DINHEIRO
0358 006 00210020-3
TAQUARITINGA CAMARA MUNICIPAL

VALOR : 124,00

DEPOSITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO
DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINUTOS
132-358416945-5

1ª VIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

Taquaritinga, 12 de maio de 2023.

À IRINA PARISE MATTOS, servidora responsável pelo Controle Interno

Encaminho após finalizado o presente processo para análise e parecer final.
Sem mais para o momento.

João Vitor Mohieddine Yule

- Servidor responsável pelo Adiantamento -



CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

PR DR HORACIO RAMALHO, 156

49165202/0001-82

Exercício: 2023

Fl. nº 10

Page 1

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL SITUAÇÃO: **Aprovado**
UNIDADE: 010100 CAMARA MUNICIPAL
SERVIDOR RESPONSÁVEL: JOÃO VITOR MOHIEDDINE YULE
NOTA DE EMPENHO N. 00164 DE 11/05/2023 PRESTAR CONTA ATÉ 11/06/2023
DATA DA LIBERAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS: 11/05/2023
VALOR AD: **R\$150,00** VALOR DEVLV: **R\$124,00**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Documento	Data	Emitente	Descr Mercadoria/Serviço	Valor Aprovado	Total
1107677	11/05/2023	RESTAURANTE ESTORIL DE	Refeição (Salgado)	26,00	26,00

Valor da Prestação de Contas: R\$26,00

DATA: 12/05/2023

Assinatura do responsável: _____

CONFERIDO POR: _____

Assinatura do conferente

Visto Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Controle Interno

PARECER N.º 12/2023 – C.I.

PROTOCOLO: 167/2023

REF.: ADIANTAMENTO PARA VIAGEM

FINALIDADE DA VIAGEM: VIAGEM AO CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, REALIZADO EM RIBEIRÃO PRETO/SP.

USUÁRIOS: LUÍS CARLOS CORDEIRO DA SILVA

DATA DA VIAGEM: 11/05/2023 | **DATA DO RETORNO:** 11/05/2023

A Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga - SP, apresenta Parecer sobre o adiantamento exposto, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nos termos do disposto na Resolução nº 48, de 25 de agosto de 2014, alterações posteriores e das normas definidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Em análise e supervisão detalhada das operações financeiras de adiantamentos realizadas pela Tesouraria, observamos em relação ao disposto no art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, que o adiantamento foi escriturado em conformidade com as normas previstas e com observância aos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie.

CONCLUSÃO

Foram obedecidas as normas da Resolução nº 48, de 25 de agosto de 2014 da Câmara Municipal.

Concluimos pela legalidade no adiantamento efetuado, conforme disposto no Comunicado SDG n.º 19/2010, ficando dentro da economicidade e normas de regência.

É o relatório e o parecer.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 15 de maio de 2023.


IRINA PARISE MATTOS
Controladora Interna


ROSA MARIA ROMANO RODRIGUES
Auxiliar do Controle Interno